



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO  
ANTÔNIO AGUIAR



PROJETO DE LEI PL./0499.7/2017

Institui o dia Estadual do Policial da Reserva no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o dia Estadual do Policial da Reserva, a ser comemorado, anualmente, dia 15 de novembro, no estado de Santa Catarina.

Parágrafo único: O dia que trata a Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar

Lido no Expediente
110ª Sessão de 22/11/17
Às Comissões de
(5) JUSTIÇA
(49) SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário



## JUSTIFICATIVA

Os reservistas são os militares de carreira que passaram à inatividade (em termos militares, diz-se que foram *transferidos para a reserva remunerada*) com menos de 65 anos de idade. Ao completarem 65 anos, eles deixam de integrar a reserva e são *reformados*, isto é, não podem mais ser convocados, mesmo em caso de guerra.

São formados em unidades especiais como os Centros e Núcleos de preparação de Oficiais de Tiros da Reserva (CPOR e NPR), através do serviço militar obrigatório, que prepara tanto os praças como os oficiais que farão parte dessa força. São também reserva militares os efetivos dos Tiros de Guerra, Policiais Militares e Corpo de Bombeiros Militares do Brasil. Os integrantes da Marinha Mercante são considerados como reserva da Marinha do Brasil, e os pilotos civis, como reserva da Força Aérea Brasileira.

Portanto, são aqueles cidadãos que lutaram na missão de manutenção da ordem, disciplina na sociedade. Os policiais doam sua vida em prol da segurança das pessoas. São verdadeiros heróis que deixaram o aconchego do lar, para exercer o ofício tão nobre: ajudar e proteger a coletividade.

Não raras vezes, são hostilizados e não recebem o reconhecimento devido pelos anos de carreira combatendo a criminalidade. Por este motivo apresento o presente Projeto de Lei, com o intuito de homenagear todos esses homens e mulheres que com honradez e destemor contribuíram boa parte de sua vida para a manutenção da ordem social e do bem comum.

  
Deputado Antonio Aguiar



Folha de Votação

A Comissão de Segurança Pública, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- Checkboxes for voting options: aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Patrício Destro, referente ao processo PL./0499.7/2017, constante da(s) folha(s) número(s) 08-09.

OBS: \_\_\_\_\_

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list deputies: Romildo Titon, Dirceu Dresch, Vicente Caropreso, Manoel Mota, Patrício Destro, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto. Includes handwritten signatures in the 'VOTO FAVORÁVEL' column.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 28 de Agosto de 2018

Handwritten signature of Romildo Titon over the printed name 'Dep. Romildo Titon'.



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0499.7/2017

**“Institui o Dia Estadual do Policial da Reserva no Estado de Santa Catarina.”**

**Autor:** Deputado Antonio Aguiar

**Relator:** Deputado Patrício Destro

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei proposto pelo Deputado Antonio Aguiar, acima enumerado, que institui o Dia Estadual do Policial da Reserva, a ser comemorado no dia 15 de novembro, no Estado de Santa Catarina.

Na Justificativa apresentada (fl. 03), o Autor assevera que:

Os reservistas são os militares de carreira que passaram à inatividade (em termos militares, diz-se que foram transferidos para a reserva remunerada) com menos de 65 anos de idade. Ao completarem 65 anos, eles deixam de integrar a reserva e são reformados, isto é, não podem mais ser convocados, mesmo em caso de guerra.

São formados em unidades especiais como os Centros e Núcleos de preparação de Oficiais de Tiros da Reserva (CPOR e NPR), através do serviço militar obrigatório, que prepara tanto os praças como os oficiais que farão parte dessa força. São também reserva militares os efetivos dos Tiros de Guerra, Policiais Militares e Corpo de Bombeiros Militares do Brasil. Os integrantes da Marinha Mercante são considerados como reserva da Marinha do Brasil, e os pilotos civis, como reserva da Força Aérea Brasileira.

Portanto, são aqueles cidadãos que lutaram na missão de manutenção da ordem, disciplina na sociedade. Os policiais doam sua vida em prol da segurança das pessoas. São verdadeiros heróis que deixam o aconchego do lar, para exercer o ofício tão nobre: ajudar e proteger a coletividade.  
[...]

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 22 de novembro de 2017, sendo em seguida encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), na qual restou aprovada por unanimidade de votos, com a Emenda Modificativa de fl. 07, “para corrigir a denominação do homenageado, qual seja, o Militar da Reserva”, segundo justificção à proposição acessória.



Na sequência, os autos aportaram nesta Comissão de Segurança Pública, na qual fui designado relator, na forma regimental.

É o relatório.

## II – VOTO

Da análise dos autos, com enfoque no interesse público, à luz dos campos temáticos ou áreas de atividades desta Comissão, nos termos do art. 142, inciso III, e do art. 74, ambos do Regimento Interno desta Casa, constatei que a matéria não contraria o interesse público, visto que tem o condão de homenagear todos os Policiais Militares da Reserva do nosso Estado, os quais que, com honradez e destemor, contribuíram durante boa parte de suas vidas para a manutenção da ordem social e do bem comum, conforme justifica o Autor.

Quanto à Emenda Modificativa de fl. 07, aprovada na CCJ, julgo que merece ser acolhida, na medida em que confere a terminologia adequada ao homenageado, ou seja, o Militar da Reserva.

Em face do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0499.7/2017, **com a Emenda Modificativa de fl. 07**, aprovada na Comissão precedente.

Sala da Comissão,

Deputado Patrício Destro  
Relator